Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM: 11 105 123 ÀS ... 10:15 Horas

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCECÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator. VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator. VEREADOR SISINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator. VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2023, passa a ter parecer FAVORÁVEL na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Vereador ANDERSON Z

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 51/2023

PROCESSO Nº: 65/2023

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de abril de 2023

AUTOR: Sr. Prefeito Municipal

EMENTA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição vem com o intuito de instituir o Plano Municipal de Turismo de Bento Gonçalves que trata da formalização das demandas da comunidade e "Trade Turismo" para o desenvolvimento do Turismo e seus segmentos no Município de Bento Gonçalves

É de grande importância a formalização das diretrizes e ações descritas no Plano, bem como para registro da missão e visão de futuro que a comunidade possui perante o turismo. Deste modo, a fim de consolidar uma política de desenvolvimento do turismo, o Município de Bento Gonçalves, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, apresenta o Plano Municipal de Turismo 2020/2026, que será monitorado e avaliado anualmente, por meio da Oficina de Planejamento.

O Poder Executivo tem o dever de investir e planejar planos para modernizar o turismo da cidade é de grande importância e este Projeto segue este caminho, e está de acordo com o Regimento Interno desta Casa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Vereador DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2023

Junalus Sarryung